

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 103/SVMA/2015, com efeitos meramente declaratórios

CONTRATO Nº 011/SVMA/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.157.779-1

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CIDADEBRASIL LTDA – CNPJ nº 05.315.584/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção civil dos equipamentos, das instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio, contra descargas atmosféricas, telefônicas, cabeamentos diversos, serviços de manutenção em obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, forros e vidraria, nos prédios, dependências e equipamentos administrados pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, por meio de equipes de trabalho padrão, nos termos contidos no ANEXO I.

OBJETO DO ADITAMENTO: Consignar que a prorrogação do prazo contratual é por mais **11 (onze) meses**, contados **a partir de 18/05/2015**.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.539.999,56 (um milhão e quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-00

NOTAS DE EMPENHO: 41769/2015 e 41775/2015

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **MARINA DELLA VEDOVA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CIDADEBRASIL LTDA**, com sede na Rua Catuti, nº 75, 1º andar, Vila Andrade, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05729-120, telefone/fax: (11) 3507-0909, e-mail cidadebrasil@ig.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 05.315.584/0001-08, neste ato, representada pelo Sr. **UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**, Sócio-Diretor, portador da Carteira de Identidade RG nº 7432246875840-SSP/GO e CPF sob o nº 215.544.201-72, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Srª. Chefe de Gabinete exarado às fls. 1196/1197, publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/11/2015 à fl. 104 do processo nº 2010-0.157.779-1, resolvem, por meio deste termo de aditamento ao Contrato nº 011/SVMA/2011, fazer constar:


1

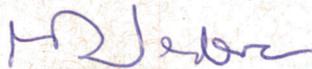
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

- 1.1. A prorrogação do prazo contratual é por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 18/05/2015, pelo valor de R\$ 1.539.999,56 (um milhão e quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), e não como constou do despacho de fls. 1172/1173 e do Termo de Aditamento nº 052/SVMA/2015.
- 1.2. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 04 (quatro) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

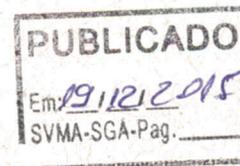
São Paulo, 18 de 12 de 2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MARINA DELLA VEDOVA
CHEFE DE GABINETE



CIDADEBRASIL LTDA
UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO
CONTRATADA



Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº